



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.726 DE 08 de SETEMBRO de 2025

(Altera decreto 2.596/2024 – permissão de uso a título precário e gratuito)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Altera o *caput* e acrescenta incisos VII a X, e § 1º e 2º ao artigo 2º do Decreto Municipal 2.596 de 18 de abril de 2024 que concede permissão de uso, a título precário, do imóvel localizado no Distrito Industrial Municipal, Lote 01, situado na Avenida Marginal, com a seguinte disposição:

“...

Artigo 2º - A Permissionária fica obrigada a:

...

VIII - manejo, acondicionamento, triagem, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis e rejeitos;

IX - observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), do Código Sanitário do Estado de São Paulo, da Resolução CONAMA nº 275/2001 e demais normas aplicáveis;

X - prevenção e controle de vetores e pragas.

§ 1º - A permissionária responderá integralmente por qualquer dano ambiental, sanitário, trabalhista ou patrimonial causado em razão do uso do espaço, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

§ 2º - A fiscalização do cumprimento das normas e das condições estabelecidas neste decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em conjunto com a Vigilância Sanitária, podendo ser aplicadas penalidades administrativas em caso de descumprimento.

...”

Artigo 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto 2.596/2025.

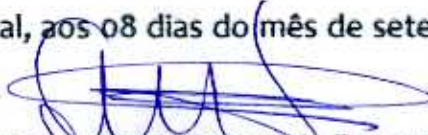
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 08 de setembro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal